



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 23/06/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: hosana@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

OBJETO

1.1. *Prestação de serviços técnicos especializados de digitação e alimentação de dados nos sistemas federais SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), relativos ao exercício de 2025, com possibilidade de renovação contratual para digitação de exercícios futuros se do interesse da Administração.*

1.2. *A empresa contratada deverá realizar:*

- Recepção de dados enviados pela contratante, seja em “.pdf”, ou outro formato, organização, conferência e digitação dos dados exigidos pelos sistemas SIOPE e SIOPS, conforme regras de cada sistema.
- Entregas dentro do prazo estabelecido: 07 dias corridos;
- Suporte técnico para correções, reenvio, inclusive retificação de períodos passados;
- Acompanhamento até a homologação das informações e regularidade dos entes nos referidos sistemas;
- Se necessário, atendimento remoto no horário comercial e fora do horário comercial se preciso for;
- Abertura de chamados nos respectivos sistemas governamentais, correção de dados de demonstrativos anteriores, conforme necessidade da Secretaria da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Águai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - ÁGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Faturamento do serviço somente após a homologação de cada demonstrativo/bimestral, com prazo de pagamento de no mínimo 15 (quinze) dias a contar da liquidação do documento fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços de digitação/preenchimento dos demonstrativos siops com todas as retificações de períodos anteriores inclusas.	Serviço	06
2	Serviços de digitação/preenchimento dos demonstrativos siope com todas as retificações de períodos anteriores inclusas.	Serviço	06
3	Retificação de demonstrativo siope ou siops	Serviço	12

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.3. *Após confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Olinda Silveira Cruz Braga nº 215 Parque Interlagos, no Paço Municipal das 8h. às 17:30h.*

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.4. *Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.*

Liquidação

1.5. *Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.*

1.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. *Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;*



Prefeitura Municipal de Águai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Prazo de pagamento

1.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

1.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

1.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

1.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

1.12. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

1.13. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: hosana@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

1.14. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **11/09/2024 às 23h59min**.

1.15. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

1.16. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.17. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.18. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

1.19. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Contadoria	Manutenção das Atividades de Contadoria	Recursos Próprios	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.17	88

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.20. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

1.21. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

1.22. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

1.23. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 12 de junho de 2025.

Lucas Aparecido Martins

Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Águai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - ÁGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

1.24. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de digitação e alimentação de dados nos sistemas federais SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), relativos ao exercício de 2025, com possibilidade de renovação contratual para digitação de exercícios futuros se do interesse da Administração.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	Serviços de digitação/preenchimento dos demonstrativos siops com todas as retificações de períodos anteriores inclusas.		
02	06	Serviços de digitação/preenchimento dos demonstrativos siope com todas as retificações de períodos anteriores inclusas.		
03	12	Retificação de demonstrativo siope ou siops		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)